

Normalização contabilística: o método orwelliano modificado de reescrever o pensamento contabilístico

Quem comece agora a estudar contabilidade, desconhece por completo o passado e acreditará que o *goodwill* é um activo. Como no livro «1984» parece estarmos em presença de uma tentativa de reescrever a história...

Por **João Carlos Fonseca***

Recentemente foi aprovado pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, posteriormente, pela União Europeia, mais uma alteração à IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2009. Entre outras alterações, foi modificado o conceito de *goodwill*. Em virtude da eliminação do parágrafo 52 da IFRS 3⁽¹⁾, o *goodwill* deixou de ser «um pagamento feito pela adquirente em antecipação de benefícios económicos futuros de activos que não sejam capazes de ser individualmente identificados e separadamente reconhecidos» e passou a ser apenas «um activo que representa os benefícios económicos futuros resultantes de outros activos adquiridos numa concentração de actividades empresariais que não sejam individualmente identificados nem separadamente reconhecidos» (anexo A à respectiva norma revista⁽²⁾). A diferença entre as duas definições de *goodwill*,

embora subtil e eventualmente subliminar, é substancial.

Num outro artigo⁽³⁾ defendemos que, segundo a óptica do proprietário, o *goodwill* não era um activo, mas sim um item do capital próprio (a deduzi-lo), porque representa, na sua substância económica, uma distribuição antecipada de dividendos ou um pagamento antecipado de um prémio dos novos proprietários para os antigos proprietários para adquirir os activos líquidos da empresa adquirida. Nesse artigo, defendemos ainda que se deveria privilegiar a óptica do proprietário, em detrimento da óptica da empresa, porque as empresas são meros veículos na transferência de riqueza operada entre os proprietários.

Em virtude de, indevidamente, se privilegiar a óptica da empresa nas concentrações de actividades empresariais, as IFRS padecem de uma insuficiência e incoerência conceptual:

a) A insuficiência resulta do facto de ignorarem por completo a óptica do proprietário quando a própria norma assumia taxativamente no parágrafo 52 que se trata de um pagamento feito pela adquirente em antecipação de benefícios económicos futuros; e,

b) A incoerência advém do tratamento contabilístico diferenciado do *goodwill* e do *goodwill* negativo⁽⁴⁾: no primeiro caso é reconhecido um activo; no segundo caso é um rendimento a reconhecer no ano da aquisição.

Apesar do processo de globalização e desenvolvimento dos mercados de capitais mitigar a ligação entre a empresa e os seus proprietários, tal como John Kenneth Galbraith alertou no seu livro «*O Novo Estado Industrial*»⁽⁵⁾ acerca do surgimento da tecno-estrutura, a empresa nunca deixou de ser uma extensão da riqueza pessoal dos seus proprietários. Os gestores das empresas cotadas não são necessariamente os seus proprietários das empresas (entenda-se quem controla a empresa). E muitas das vezes não o são.

Preponderância da óptica da empresa

As empresas cotadas em bolsa não são empresas sem proprietários. Os proprietários estão dispersos. É com essa dispersão que os gestores e as empresas ganham poder e relevância.

Tal facto ficou comprovado no recente estudo sobre a governança do sector bancário no Reino Unido liderado por Sir David Walker.⁽⁶⁾ Num artigo sobre esta temática a revista *The Economist* escreve o seguinte: «In his review of bank governance published on November 26th he [Sir David Walker] requires bank chairmen, on behalf of shareholders, and big investors to challenge executives much more sharply on strategy, risk management and remuneration. His proposal to force banks to disclose bands showing the number of people to whom it pays more than £1m will be included in a future Financial Services Bill. Sir David argues that engaged shareholders with a leisurely horizon can enhance a company's absolute returns.

But he also warns of the “potential imperfection in a relatively free-market capitalist system”, in which even investors with long-term liabilities look to make a turn by trading stocks actively, rather than acting as real owners. The point is not new, but neither has it been answered.»⁽⁷⁾

Dias antes da publicação deste estudo, e de acordo

com o mesmo artigo, Paul Myners, o ministro da City⁽⁸⁾ afirma que «It is up to shareholders to see that companies are well run, unless there is market failure [...] shareholders neglecting their duty would allow *ownerless corporations* to sleepwalk into another financial crisis» (o itálico é nosso).

Ora, esta preponderância da óptica da empresa em detrimento da óptica do proprietário tem perpassado para a normalização contabilística internacional, no tratamento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. No fundo, a contabilidade acabou por ser um reflexo da arquitectura dos modelos institucionais vigentes nos mercados de capitais.

Mas não nos enganemos, quando se compram e vendem empresas é sempre necessário a autorização dos proprietários de ambas as empresas (a que é comprada e a que compra). Os proprietários que decidiram comprar uma empresa com *goodwill*, fizeram-no porque têm a expectativa de receber no futuro um valor presente de pelo menos igual ao valor do *goodwill* à data de aquisição, em termos actualizados. Caso contrário, nunca comprariam a empresa. Ou se o fizessem, não estariam a ser racionalmente económicos. Os proprietários da empresa que compra aceitaram descapitalizar-se no presente (pagamento antecipado) na perspectiva de receberem benefícios económicos futuros iguais ou superiores ao *goodwill*.

Contabilizando o *goodwill* como um activo, a empresa vai ao bolso do accionista sem que este se aperceba. Afinal, o interesse residual (capital próprio) do proprietário na empresa não foi reduzido. Muito pelo contrário. O novo proprietário até ganhou um activo. O antigo proprietário é que ficou com o dinheiro.

Com base no *rational* da óptica do proprietário é, por isso, comum verificarmos em muitas empresas que, ao deduzir o valor do *goodwill* ao seu capital próprio, elas ficam com capital próprio negativo. São empresas tecnicamente falidas. Só que ainda ninguém o sabe.

Ora, não faz qualquer sentido que, existindo uma transferência de riqueza entre os proprietários, operacionalizada através das empresas, essa riqueza não fique equitativamente registada nos dois lados da transacção:

a) Quem compra com *goodwill* vê diminuído o seu interesse residual na empresa que compra, enquanto significado de riqueza líquida do pro-

prietário e da empresa; e

b) Quem vende com *goodwill* vê aumentada a sua riqueza ou através do aumento do seu interesse residual na empresa que vende (caso seja uma empresa a vender uma empresa) ou através do aumento do património pessoal (caso seja uma pessoa singular a vender).

Segundo este enquadramento teórico e no actual contexto de crise financeira internacional não deixa de ser estranho que a opção dos normalizadores contabilísticos presentes no IASB e na União Europeia, não só reafirmem a óptica que vigorava até esta data, como também eliminem do seu texto a referência ao facto de ser considerado um «pagamento antecipado de benefícios económicos futuros» e assumam axiomáticamente que o *goodwill* é «um activo que representa os benefícios económicos futuros.»

O que é que se alterou de tão substantivamente do ponto de vista económico que justifique a sua eliminação num tão curto espaço de tempo? Será que estamos a preferir o anarquismo epistemológico ao rigor científico?

O método orwelliano

Quem comece agora a estudar contabilidade baseado nas normas actuais, desconhece por completo o passado e passa também a acreditar que o *goodwill* é um activo. Afinal de contas, são as normas que o dizem e o que diziam já não interessa do ponto de vista contabilístico (leia-se normalização contabilística). Mas a contabilidade não se esgota nas normas internacionais de contabilidade. Muito pelo contrário.

Ora, esta limpeza ortográfica e conceptual parece assumir umas vestes de método orwelliano, tal como relatadas por George Orwell no seu magistral livro «1984».

Nesse livro, a história é sistematicamente reescrita sem qualquer razão aparente, a não ser pelo favorecimento do sistema totalitário vigente, o qual procurava controlar o pensamento do indivíduo e da sociedade através da reexpressão do passado.

A reexpressão de normas contabilísticas sem que a empíria e a racionalidade económica se modifique leva à criação de um fosso cada vez maior entre ambas, com reflexos na nossa vivência em sociedade, como esta crise financeira acabou por vir a demonstrar.

No entanto, existe uma diferença entre o método

orwelliano e o que se passa com a normalização contabilística internacional:

O primeiro não tinha qualquer base de referência; era completamente aleatório.

A segunda é feita, principalmente, baseada em crenças económicas e em consensos. É o método orwelliano modificado.

Em 13 de Outubro de 2008, em pleno apogeu da crise financeira, em que todo o sistema estava a entrar em colapso, e sob uma forte pressão do poder político, algumas normas contabilísticas⁽⁹⁾ foram reescritas pelo IASB, com efeitos retroactivos a 1 de Julho de 2008 do mesmo ano.

No dia 16 de Outubro do mesmo ano é publicado o regulamento⁽¹⁰⁾ que transpõe para o ordenamento jurídico-contabilístico vigente na União Europeia as alterações aprovadas pelo IASB.

As empresas já estavam tecnicamente falidas, ou quase, mas modificou-se retrospectivamente a norma, para que os balanços ficassem com uma “melhor” posição financeira.

Ora, o problema nessa altura já não era contabilístico. Aliás, já tinha passado essa fase. O problema era mesmo falta de dinheiro, liquidez, cash. E quando não há dinheiro, não há economia.

Também num artigo na revista *The Economist* se escreveu nessa altura: «The credit crunch has moved on, in the words of one banker, from a mark-to-market phase to a more traditional phase of credit losses.»⁽¹¹⁾

Parece que a sociedade em geral não aprendeu nada com esta crise financeira e económica internacional.

No mesmo artigo é atribuída a seguinte frase a Sir David Tweedie, chairman do IASB: «The commission [...] mandated the use of international standards in Europe “with great courage and in total ignorance of the effects of its decision.”»⁽¹²⁾

A contabilidade e a economia são ciências e, como tal, não podem viver das crenças e dos mecanismos institucionais contrários à ciência e à racionalidade económica sistémica. Estas é que devem ser as pedras basulares da normalização contabilística internacional, para que esta ajude a traduzir a imagem verdadeira e apropriada da posição e do desempenho financeiro das empresas.

Já ficou demonstrado que a actual arquitectura do sistema financeiro internacional, no qual os mercados de capitais são uma pedra basilar, não pode continuar a funcionar como funcionava até hoje. E

este processo de reinvenção do sistema financeiro internacional também tem de passar, necessariamente, pelo processo de normalização contabilística internacional. É inevitável.

Se dúvidas existissem, bastava os testemunhos de Alan Greenspan, antigo presidente da Reserva Federal durante quase 20 anos e de Joseph Stiglitz, prémio Nobel da Economia em 2001, perante o congresso norte-americano, respectivamente:

«This modern risk management paradigm held sway for decades. The whole intellectual edifice, however, collapsed in the summer of last year [2007] because the data inputted into the risk management models generally covered only the past two decades, a period of euphoria. Had instead the models been fitted more appropriately to historic periods of stress, capital requirements would have been much higher and the financial world would be in far better shape today, in my judgment.»⁽¹³⁾

«What we have seen has long been predicted by economists. The first lesson of economics is that incentives matter. When there are perverse incentives, there are perverse outcomes—unless we constrain behavior. We should not have been surprised with what has happened.»⁽¹⁴⁾

A contabilidade reconhece, mensura, apresenta e divulga factos patrimoniais susceptíveis de serem apresentadas nas demonstrações financeiras. Estas, por sua vez, induzem efeitos e comportamentos económicos. Se o edifício intelectual, tal como o conhecemos e os respectivos incentivos necessitam de mudar, então a normalização contabilística internacional também deve acompanhar essa mudança.

Por isso, não podemos deixar de advogar uma reflexão e um debate acerca do processo de normalização contabilística internacional, tendo em vista a utilização da contabilidade como fonte de informação financeira e de instrumento para a alocação de recursos na economia e de progresso económico e social, alicerçado na ciência.

Como a informação financeira não é neutra, a decisão será sempre política. ❀

(ARTIGO RECEBIDO EM DEZEMBRO DE 2009)

*Licenciado em Gestão
Mestre em Administração e Políticas Públicas
TOC nº 31 343

Notas

⁽¹⁾ Tal como publicado no Regulamento (CE) n.º 1 126/2008 da Comissão, de 3 de Novembro de 2008, que adopta determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1 606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho.

⁽²⁾ Tal como publicado no Regulamento (CE) n.º 495/2009 da Comissão, de 3 de Junho de 2009 que altera o Regulamento (CE) n.º 1 126/2008, que adopta certas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1 606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito à norma internacional de relato financeiro IFRS 3.

⁽³⁾ Fonseca, João Carlos (2009), «O goodwill não é um activo», in «Economia Global e Gestão», Vol. 2, Setembro, pp. 81-93.

⁽⁴⁾ Designado de «Excesso do interesse da adquirente no justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida acima do custo» (parágrafos 56 e 57 da IFRS 3, revisão 2004).

⁽⁵⁾ Galbraith, John Kenneth (1985), «O Novo Estado Industrial», Lisboa, Edições Europa-América. A primeira versão original é de 1967.

⁽⁶⁾ Walker, David (2009), «A review of corporate governance in UK banks and other financial industry entities - Final recommendations», in http://www.hm-treasury.gov.uk/d/walker_review_261109.pdf

⁽⁷⁾ *The Economist* (2009), «Bigger than you thought - How some shareholders lost out, and all must be wiser in future», n.º 48, November 28th - December 4th, p. 43

⁽⁸⁾ É um ministro do HM Treasury pertencente ao UK Government com a responsabilidade das actividades financeiras da City londrina.

⁽⁹⁾ Norma internacional de Contabilidade (IAS) 39 e a norma internacional de relato financeiro (IFRS) 7.

⁽¹⁰⁾ Regulamento (CE) n.º 1 004/2008, da Comissão, de 15 de Outubro de 2008 que altera o Regulamento (CE) n.º 1 725/2003, que adopta certas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1 606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito à Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 39 e à Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 7.

⁽¹¹⁾ *The Economist* (2008), «Fair Cop - Fair-value accounting becomes a political issue», n.º 40, October 28th-October 10th, p. 74

⁽¹²⁾ *The Economist* (2008), «Fair Cop - Fair-value accounting becomes a political issue», n.º 40, October 28th-October 10th, p.74

⁽¹³⁾ Greenspan, Alan (2008), «Testimony of Dr. Alan Greenspan Committee of Government Oversight and Reform», October 23, pp 3-4, in <http://clipsandcomment.com/wp-content/uploads/2008/10/greenspan-testimony-20081023.pdf>

⁽¹⁴⁾ Stiglitz, Joseph E. (2009), «Too Big to Fail or Too Big to Save? Examining the Systemic Threats of Large Financial Institutions», April 21, p. 5, in http://jec.senate.gov/index.cfm?FuseAction=Files.View&FileStore_id=6b50b609-89fa-4ddf-a799-2963b31d6f86